



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 232/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIANGUÁ - ASTT.** Tianguá-CE, 20 de outubro de 2022.  
Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>CIDADE/ BAIRRO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR ESTIMADO	TAXA ADMINISTRATIVA (%)
01	Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), serviço de manutenção preventiva e	Serviço	150.000,00	



corretiva e borracharia, com credenciamento de oficinas em Tianguá-CE, para atender os veículos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá - ASTT.			
---	--	--	--

Importa o presente orçamento no percentual de desconto de % \_\_\_\_\_ por extenso (\_\_\_\_\_).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.  
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 20 de outubro de 2022.

  
**JOELSON MAX DA SILVA AMARAL**

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 1310202202-ASTT**

<b>ÓRGÃO</b>	16
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	1601
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	26.122.0006.2.124 - Manutenção das Atividades Demutran-ASTT 06.181.0006.2.123- Manutenção das Atividades da Guarda Municipal-ASTT
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Próprio

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), serviço de manutenção preventiva e corretiva e borracharia, com credenciamento de oficinas em Tianguá-Ce, para atender os veículos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá-ASTT.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o presente processo em virtude do atendimento ao desempenho das atividades administrativas, da superintendência de trânsito e transporte e Guarda Civil Municipal do município de Tianguá dos quais necessitam de regular utilização dos veículos oficiais, quanto a realização dos serviços externos administrativos, nas conduções necessárias dentro do território do município de Tianguá conforme necessidade, por tanto precisam estar em perfeitas condições de uso os veículos, nos quais estão condicionados às manutenções preventivas, que devem ser efetuadas obedecendo às características de cada veículo e ao respectivo plano de manutenção, diminuindo-se, com tais medidas, os gastos de manutenções corretivas e os riscos de possíveis acidentes, de maneira geral, justificam a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciadas da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes a Autarquia de Segurança trânsito e Transporte do Município de Tianguá-Ce.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução será de 12(doze) meses, contado da data da autorização da respectiva Ordem de Serviço.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 26 de Maio de 2022.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO DEMUTRAN	VALOR ESTIMADO GCM	TOTAL
1	Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciadas da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes à Autarquia de Segurança Trânsito e Transporte do Município de Tianguá-ce.	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00

Tianguá-CE, 13 de Outubro de 2022



CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO  
PRESIDENTE-ASTT



**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**

Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para aquisição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção), serviço de manutenção preventiva e corretiva e borracharia, com credenciamento de oficinas em Tianguá-Ce, para atender os veículos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá-ASTT.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se o presente processo em virtude do atendimento ao desempenho das atividades administrativas, da superintendência de trânsito e transporte e Guarda Civil Municipal do município de Tianguá dos quais necessitam de regular utilização dos veículos oficiais, quanto a realização dos serviços externos administrativos, nas conduções necessárias dentro do território do município de Tianguá conforme necessidade, por tanto precisam estar em perfeitas condições de uso os veículos, nos quais estão condicionados às manutenções preventivas, que devem ser efetuadas obedecendo às características de cada veículo e ao respectivo plano de manutenção, diminuindo-se, com tais medidas, os gastos de manutenções corretivas e os riscos de possíveis acidentes, de maneira geral, justificam a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias, acessórios em geral para manutenção), manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciadas da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes a Autarquia de Segurança trânsito e Transporte do Município de Tianguá-Ce.

**3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?**

- NÃO
- SIM

**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.



**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando base a quantidade utilizada no consumo de cada um para o período de 12 meses.

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de 10 (dez) dias contados dos recebimentos da Ordem de Serviços.

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

O prazo de execução será de 12(doze) meses.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

6.1.1. A ser pago na proporção da execução dos serviços, segundo as ordens de serviços/autorizações de execução expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

6.1.2. O pagamento será efetuado mensalmente mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, a contar do atesta dos serviços (PÓS PAGO).

6.2. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado nos casos previstos em Lei.

6.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro iniciado contrato, na forma do artigo 65, 11, "d" da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada.

6.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trintas dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 6.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal

6.5. Por ocasião da execução deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.



**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 26 de Maio de 2022.  
-Responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte-ASTT.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

*Sarah Evelyn S. Albuquerque*  
SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA EXECUTIVA  
ASTT

**DE ACORDO:**

  
CÂNDIDO JOSÉ MACALHÃES DE MELO  
PRESIDENTE  
ASTT